



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Memorando nº 133/ 2026

Em, 21 de agosto de 2026.

Ilmo. Sr.

JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO** do seguinte :

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA	A nova contratação torna-se necessária em razão do descumprimento das obrigações contratuais pela empresa anteriormente contratada, que não concluiu a execução do objeto, comprometendo o cumprimento do Convênio firmado com o Estado, por meio da Secretaria de Estado das Cidades – SECID. Diante da necessidade de conclusão do objeto conveniado, faz-se necessária a realização de nova contratação, visando assegurar a continuidade e conclusão da obra, evitar a perda dos recursos vinculados ao convênio e garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária, acessibilidade e tráfegabilidade à população.
SOLUÇÃO ENCONTRADA	Atualização dos projetos e documentos técnicos, com a devida aprovação pela equipe técnica do PARANACIDADE, seguida da autorização da SECID para a realização de nova licitação, visando à contratação de empresa apta a concluir a execução do objeto conveniado.
INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com área total de 4.391,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, conforme Plano de Trabalho, Projeto Técnico e Cronograma Físico-Financeiro aprovados, em atendimento ao Convênio n. 206/2024/SECID. Valor global estimado: R\$ 1.103.726,71 (um milhão, cento e três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, abaixo discriminada: Gestão/Unidade: 09 Secretaria de Obras e Desenvolvimento 09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento 15.451.0901.2041 SERVIÇOS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

	3795 - 00825-CONVENIO 206/2024 – SECID PAVIMENTO BELA VISTA
JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICAÇÕES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO) QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO COTAÇÕES/ORÇAMENTOS	JUSTIFICATIVA QUANTO ÀS ESPECIFICIDADES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO) O objeto foi definido com base nas reais necessidades de infraestrutura viária do Município e nas diretrizes técnicas estabelecidas no Projeto de Engenharia, no Plano de Trabalho e no Termo de Convênio nº 206/2024/SECID. As especificações técnicas adotadas contemplam todas as etapas necessárias à adequada execução da pavimentação em concreto, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização viária, ensaios tecnológicos e placa de obra. QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO A quantificação do objeto foi definida com base nos levantamentos realizados em campo e nas informações constantes no anteprojeto e no projeto técnico, resultando na área total de 4.391,00m² de pavimentação em concreto. Os quantitativos encontram-se compatíveis com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho do referente as ruas que não foram executadas pela empresa anteriormente contratada. COTAÇÕES/ORÇAMENTOS A estimativa de custos do objeto foi elaborada por meio de orçamentação analítica, com base em Sistemas Oficiais de Custos, especialmente o SINAPI/PR e planilha DER, adotando-se as composições com o período de referência. Os valores consideram todos os insumos necessários à execução da obra, encargos sociais, BDI e demais custos indiretos. As cotações e referências utilizadas encontram-se devidamente documentadas no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e às exigências do órgão concedente.
DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS.	Junto ao presente encaminhamos cópia dos seguintes documentos; .- Estudo Técnico Preliminar, .- Pasta Técnica .- Plano de Trabalho .- Convênio nº 206/2024

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

RODRIGO MARQUES
DE

OLIVEIRA:05338388944

Assinado de forma digital por
RODRIGO MARQUES DE
OLIVEIRA:05338388944
Dados: 2026.08.25 10:18:13 -03'00'

RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário M. de Obras e Desenvolvimento

Assinaturas

Página: 1



Processo: 1162/2026

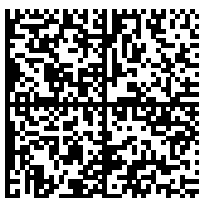
Data: 25/08/2026 17:59:27

Requerente: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Contato: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - planejamento@candidodeabreu.pr.gov.br

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Descrição: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de Pavimentação de vias urbanas em concreto

Assinatura avançada realizada por: RAFAEL ALVES PEREIRA VAROTO em 14/09/2026 15:40:11.

Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com

o código 6f6ac405-e6fe-420c-97de-dcb2d753950d